

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08/2022
31 DE AGOSTO DE 2022

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

VICTOR GODOY VEIGA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

TOMÁS DIAS SANT'ANA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

REITOR

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

CAMPUS MANHUAÇU

DIRETOR-GERAL

JOSÉ GERALDO SOARES

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

FLÁVIO ROZA BATALHA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS	4
PORTARIAS – COMISSÕES.....	5
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	6

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 062/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Art. 1º **DISPENSAR** o servidor FRANCISCO BOAVENTURA MOREIRA, matrícula Siape 307****, da função de Coordenador de Licitação e Contratos do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, código FG-02, **a partir de 31-08-2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 063/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor LUAN RAFAEL EMERICK SILVA, matrícula Siape 102****, para a função de Coordenador de Compras e Contratos do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, código FG-02, **a partir de 01-09-2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIAS – COMISSÕES

O **substituto do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 178, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no DOU, Edição nº 26, de 06 de fevereiro de 2019, Seção 2, página 32, e observada a Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 061/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Art. 1º **RETIFICAR** os servidores abaixo relacionados para comporem os **Grupos de Trabalho vinculados ao Projeto 3R – Refletir, Repensar e Reagir**, conforme organização a seguir:

Grupo de Trabalho: GT Ambiente Externo

Nome	Matrícula SIAPE	Representatividade
Christiane Alves de Souza Focat	104****	Membro
Elder Stroppa	114****	Membro
Francisco Boaventura Moreira	307****	Membro
João Paulo Gava Cremasco	135****	Membro
José Geraldo Soares	182****	Membro
Leonardo Cabral da Rocha Soares	315****	Membro
Luan Rafael Emerick Silva	102****	Membro
Milena Amendro Faria	111****	Membro
Romildo Lopes de Oliveira	121****	Membro
Simone da Fonseca Pires	100****	Membro
Tatiane Paulino da Cruz	221****	Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<https://www.portaltransparencia.gov.br/>